

REQUERIMENTO N° , DE 2015

Senhor Presidente da Comissão Mista de Mudanças Climáticas,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública na Comissão Mista de Mudanças Climáticas para discutir a questão das mudanças climáticas e seu impacto na Amazônia, bem como questões relevantes para a região relacionadas ao clima, com a presença do Superintendente geral da Fundação Amazonas Sustentável, Professor Virgílio Viana.

JUSTIFICAÇÃO

Os impactos resultantes das mudanças climáticas são, da mesma forma que a adaptação do planeta inevitável, de efeitos catastróficos para toda civilização humana a curto e longo prazo.

Naturalmente que com o aquecimento global as geleiras nos polos e topos de cordilheiras tendem a derreter e com isso de imediato temos a redução de áreas costeiras como as que se localizam na beira do mar e dos rios, ou seja, cidades de impacto social e econômico vitais (Rio de Janeiro, Londres, Nova York entre outras).

Além do aumento do nível do mar sempre há ainda os fatores de desequilíbrio colaterais resultante desses fatores, pois como se trata de um evento adaptativo toda uma cadeia de mudanças tende a acontecer e portanto o resultado pode ser secas prolongadas, que tendem a deixar a vida no planeta mais difícil trazendo crises econômicas em setores estratégicos como o agro-pecuário e o imobiliário.

Possivelmente tais impactos ainda, sob uma perspectiva prática seja de fato bastante sutis para se sentir aqui, mas outros de consequências bem mais práticas e locais fossem (e possivelmente já o sejam) mais perceptíveis. As enchentes que tem ocorrido, com proporções nunca antes vistas, são efeitos diretos que causam impactos perceptíveis como áreas em que a habitação seja bastante rudimentar ou mesmo inviável, além da destruição de estradas e meios de ligação. Além disso o microclima em ambientes urbanos tendem também a subir.

Essa mudança nos microclimas urbanos causam efeitos secundários como deterioração do sistema sanitário e aumento de diversas doenças respiratórias, cardíacas bem como um consumo acelerado do consumo de recursos hídricos.

Em razão da relevância do tema, sugiro a participação do superintendente geral da Fundação Amazonas Sustentável, Professor Virgílio Viana, que é especialista em Amazônia, mudanças climáticas, manejo florestal e agroflorestal, conservação ambiental, certificação e desenvolvimento sustentável. Graduou-se em engenharia



SF/15492.68902-30

florestal pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ-USP), é PhD em biologia da evolução pela Universidade de Harvard e fez pós-doutorado em desenvolvimento sustentável na Universidade da Flórida. Foi Professor do departamento de Ciências Florestais na ESALQ/USP (1989-2009), com dezenas de livros e centenas de artigos publicados no Brasil e no exterior.

Coordenou o processo de consultas nacional que deu origem ao Forest Stewardship Council (FSC) em 1993. Foi fundador e presidente do IMAFLORA (1993-2000). Participou da estruturação do Center for Internacional Research (CIFOR), do Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPE) e do Fundo Brasileiro de Biodiversidade (FUNBIO). Foi presidente da Sociedade Brasileira de Etnobiologia e Etnoecologia (SBEE), da Associação Paulista dos Engenheiros Florestais (APAEF), e vice-presidente da Associação Brasileira dos Secretários de Estado do Meio Ambiente (ABEMA).

Em 2003, tornou-se o primeiro secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da história do Amazonas, no Governo Eduardo Braga. Nesta função (2003-2008), coordenou o processo de concepção e implementação do Programa de Desenvolvimento Sustentável “Zona Franca Verde”, do Programa Bolsa Floresta e da primeira Lei de Mudanças Climáticas do Brasil. Neste período, o desmatamento foi reduzido em 70% e a área das unidades de conservação do Estado aumentaram em mais de 135%.

Assim, diante da experiência apresentada pelo convidado, creio que teremos muito a acrescentar ao debate de tema tão relevante para a região de onde venho.

Certa de contar com o apoio dos nobres pares,

Sala das Comissões, 24 de março de 2015.

Senadora SANDRA BRAGA

PMDB/AM



SF/15492.68902-30